



RESOLUÇÃO 335/2022

1

Dispõe sobre a Aprovação de Projetos conforme Edital 001/2022 que define os critérios para captação e liberação de recursos via chancela, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009,

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2022, Ata de numero 465;

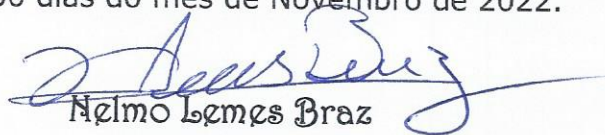
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes na Assembleia, o Projeto Karatê na AJA apresentado pela Entidade Associação de Apoio a Criança Joanna de Ângelis – AJA, no valor de R\$ 49.333,34 (Quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais trinta e quatro centavos) para captação de recursos através de Certificado de Chancela, conforme Edital de Chamamento Público de n. 01/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 30 dias do mês de Novembro de 2022.


Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

